

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Ref. a futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para atendimento as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

#### Pregão Presencial N.º 090/2022 – Procedimento Administrativo 1043/2022

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria n.º 492/2022, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima e Poliana Pinheiro do Nascimento que classificaram as empresas abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e consideraram vencedoras do certame as empresas:

- I. **ARMAZEM SUPERMAC EIRELI ME**, situado na Rua Mario Martins dos Santos, 559 – Loja A - Centro – Duas Barras/RJ, CEP: 28.650-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.738.092/0001-06, com o valor global de R\$ 57.017,00 (cinquenta e sete mil e dezessete reais).
- II. **B&M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, situado na Rua Coronel José Olímpio de Carvalho, 496 – Sena Campos - Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.535.680/0001-34, com o valor global de R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais).
- III. **TREVO DE CORDEIRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, situado na Estrada RJ 116, S/N – Sítio Nossa Senhora da Penha Anexo 1 – Primeiro Distrito - Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.443.086/0001-74, com o valor global de R\$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais).



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES

Processo nº 043/2022  
Fls. 654

IV. **SAMUEL SILVA DE MOURA EIRELE ME**, situado na Rua Ubelart, 123 – Centro Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 38.149.368/0001-99, com o valor global de R\$ 9.356,38 (nove mil e trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 18 de novembro de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito